



PORTARIA nº 011 /2018

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Araruna – PR., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Com suporte na Lei 1233/2006, em seu art. 100, resolve converter 50% da licença prêmio de 06 meses, que faz jus o servidor Wilson Jose Frabi Reberti, em espécie.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/06/2018.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Em, 18 de junho de 2018.

DAVI FAVARO - Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.778.660/0001-22

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2018

Súmula: Aprova as contas do Executivo do Município de Palmital- Paraná, referente ao exercício financeiro de 2012, não acompanhando o Acórdão do Parecer Prévio, nº 25/18 do Tribunal de Contas do Paraná, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Palmital aprovou, e eu, Presidente em exercício, com fundamento no artigo 169, parágrafo único, inciso II do Regimento Interno, Decreto o seguinte:

Considerando o parecer aditivo pelo Relator da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento desta Casa Legislativa, recomendando ao Plenário a desaprovação do acórdão de parecer prévio, nº 25/18, emitido Pelo Tribunal de Contas do Estado das contas do Poder Executivo Municipal, exercício financeiro de 2012, e consequentemente aprovando as contas referente ao Exercício financeiro de 2012 de responsabilidade do Ex-Prefeito Clério Benildo Back.

Considerando o parecer contrário ao parecer da Comissão de Finanças e Orçamento emitido pelo Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento através de voto separado desta Casa Legislativa, recomendando ao Plenário a aprovação do parecer prévio, nº 25/18 emitido Pelo Tribunal de Contas do Estado das contas do Poder Executivo Municipal, exercício financeiro de 2012

Considerando ainda, o que dispõe o art. 31 da Constituição Federal e o art. 70 da Lei Orgânica deste Município,

Art.1º- Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo Municipal de Palmital, relativas ao Exercício Financeiro de 2012, não acompanhando o Acórdão de Parecer Prévio nº 25/18 da 2ª Câmara do Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, exarado junto ao Processo nº 161067/13, o qual recomendou a desaprovação das contas.

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Palmital, aos 19 dias do mês de junho de 2018.

GILBERTO A. CLAZER DE ALMEIDA JUNIOR
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.778.660/0001-22

Portaria n. 021/2018

Sumula: Nomeia CHEFE DE SETOR DE SERVIÇOS E ENCARGOS GERAIS para o Cargo em Comissão da Câmara Municipal de Palmital e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma da Lei,

Resolve:

Art. 1º: Nomear para o Cargo em comissão de CHEFE DE SETOR DE SERVIÇOS E ENCARGOS GERAIS da Câmara Municipal de Palmital, Paraná, LUANA LORENZETT, inscrita no C.P.F. sob o nº 094.427.089-10 e portador do CI/RG nº 13.035.654-0, SSP-PR com o símbolo CC4 do anexo IV, e vencimentos de acordo com a tabela "5" constante Lei Municipal 1079/2017 de Estrutura Administrativa e Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Palmital.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmital, 21 de junho de 2018.

Gilberto A. Clazer de Almeida junior
Vereador Presidente



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camaraapitanga.pr.gov.br camara@camaraapitanga.pr.gov.br

PORTARIA Nº 31/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Fica dispensado o expediente da Câmara de Vereadores de Pitanga no período da manhã do dia 22 de junho de 2018 e no período da tarde do dia 27 de junho de 2018, em virtude do jogo do Brasil na Copa do Mundo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 21 de junho de 2018

José Veres
Presidente



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26



AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 061/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2018

O Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal n.º 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS E PROTETORES PARA SEREM UTILIZADOS PELA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE/PR", de acordo com as demais especificações do edital e anexos.

DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: No dia 09 de Julho de 2018, às 09:00 horas na Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste.

VALOR MÁXIMO: R\$ 998.776,36 (Novecentos e Noventa e Oito Mil e Setecentos e Setenta e Seis Reais e Trinta e Seis Centavos).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote.

- AQUISIÇÃO DO EDITAL

O presente Edital, encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua Jose de França Pereira, 10, Centro – Município de Santa Maria do Oeste-Pr, CEP 85.230-000, no horário das 8:00 às 17:00 horas, bem como no endereço eletrônico: www.santamariadooeste.pr.gov.br.

Informações: (42) 3644 - 1359

Santa Maria do Oeste/PR, 21 de Junho de 2018.

Adriane de Paula Neves
Pregoeira



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 181/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE PITANGA e empresa GUIMARAES E SOARES LTDA ME.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS, REFERENTE AO SALDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 144/2017.

VALOR: 46.748,49 (quarenta e seis mil, setecentos e quarenta e oito reais e quarenta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

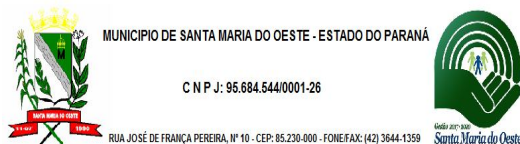
02.005.04.122.0201.2.009.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
03.002.04.122.0301.2.015.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.361.0602.2.029.3.3.90.30.00.00. - 102 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.361.0602.2.030.3.3.90.30.00.00. - 103 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.361.0602.2.030.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO
06.003.12.366.0602.2.038.3.3.90.30.00.00. - 145 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.301.0801.2.046.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.301.0801.2.046.3.3.90.30.00.00. - 495 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.301.0801.2.048.3.3.90.30.00.00. - 510 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.301.0801.2.055.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.302.0801.2.044.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.302.0801.2.045.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO
11.003.08.244.1103.2.065.3.3.90.30.00.00. - 879 - MATERIAL DE CONSUMO
11.004.08.243.1101.2.114.3.3.90.30.00.00. - 894 - MATERIAL DE CONSUMO
12.003.22.695.1201.2.102.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
13.002.15.452.1301.2.083.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
14.002.18.542.1401.2.078.3.3.90.30.00.00. - 511 - MATERIAL DE CONSUMO
15.002.26.782.1501.2.075.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: 31/12/2018

DATA DA ASSINATURA: 18/04/2018

MODALIDADE: Pregão.nº. 32/2017

FORO: COMARCA DE PITANGA – PARANÁ



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 086/2018

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. JOSE REINOLDO OLIVEIRA.

Contratada: SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob n.º 18.960.416/0001-17, localizada na Avenida Brasil, 264, Centro, Município de Três Barras do Paraná – Paraná.

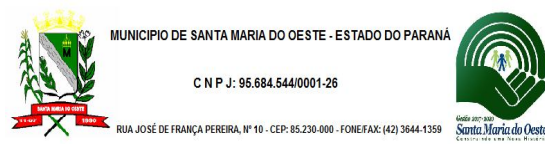
OBJETO: “AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS PARA ATENDIMENTO AS ASSOCIAÇÕES DE PRODUTORES DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR, CONFORME CONTRATO DE REPASSE N.º 1045042-75/2017”.

Item	Nome do produto/serviço	Quant.	Unidade	Preço Unit.	Preço máximo total
1	CARRETA AGRÍCOLA BASCULANTE NOVA EM CHAPA METÁLICA, PISTÃO HIDRÁULICO, EIXO TANDEM, PNEUS NOVOS, CAPACIDADE MÍNIMA DE 6 TONELADAS.	1,00	UM	R\$ 15.900,00	R\$ 15.900,00
TOTAL					R\$ 15.900,00
Item	Nome do produto/serviço	Quant.	Unidade	Preço Unit.	Preço máximo total
2	GRADE NIVELADORA NOVA DE ARRASTO, EQUIPADA COM NO MÍNIMO 32 DISCOS LISOS E RECORRADOS COM NO MÍNIMO 20" DE DIÂMETRO, MÍNIMO DE 3,50MM DE ESPESSURA, MANCAL PARA LUBRIFICAÇÃO ATRAVÉS DE GRAXA, COM EIXO DE FIXAÇÃO DE 1 1/4"; ESPAÇAMENTO ENTRE OS DISCOS DE 175MM COM LARGURA DE TRABALHO NO MÍNIMO DE 2700MM X 3100MM.	1,00	UM	R\$ 15.850,00	R\$ 15.850,00
TOTAL					R\$ 15.850,00

Valor Total dos Lotes 01 e 02 R\$ 31.750,00 (Trinta e Um Mil Setecentos e Cinquenta Reais).

Data de assinatura: 21 de Junho de 2018.

Vigência: 20/06/2019.



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 087/2018

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. JOSE REINOLDO OLIVEIRA.

Contratada: CASA COMETA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS AGROINDUSTRIAL LTDA - EPP, inscrito no CNPJ sob n.º 14.790.644/0001-35, localizada na Rua Capitão Antônio Joaquim de Camargo, 1303, Município de Laranjeiras do Sul – Paraná.

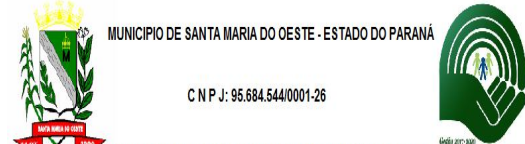
OBJETO: “AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS PARA ATENDIMENTO AS ASSOCIAÇÕES DE PRODUTORES DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR, CONFORME CONTRATO DE REPASSE N.º 1045042-75/2017”.

Item	Nome do produto/serviço	Quant.	Unidade	Preço Unit.	Preço máximo total
3	PLANTADORA/ADUBADORA NOVA DE ARRASTO, PLANTIO DIRETO, PARA CULTURAS DE VERÃO/SEMENTES GRAÚDAS, COM NO MÍNIMO 7 LINHAS, RESERVATÓRIO DE SEMENTES EM POLIETILENO COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 300 LITROS E RESERVATÓRIO DE FERTILIZANTES COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 700 LITROS, DISTRIBUIÇÃO DE FERTILIZANTES POR SISTEMA DE PRECISÃO TIPO FERTISYSTEM OU EQUIVALENTE, DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES COM PNEUS NOVOS, RESERVATÓRIO DE SEMENTE POR SISTEMA DE PIPOQUEIRA, LINHA DE ADUBO E DE SEMENTE COM DISCOS DUPLIS DESENCONTRADOS, SULCADOR COM DESARME/REARME AUTOMÁTICO, COM DISCO DE CORTE DE NO MÍNIMO 17", COM LIMITADOR PIVOTADO ANGULAR E COM DISCO COM COMPACTADOR EM V, COM LINHAS PANTOGRÁFICAS, COM MARCADOR DE LINHA.	1,00	UM	R\$ 68.500,00	R\$ 68.500,00
TOTAL					R\$ 68.500,00
Item	Nome do produto/serviço	Quant.	Unidade	Preço Unit.	Preço máximo total
5	ARADO SUBSOLADOR NOVO NO MÍNIMO 05 HASTES, COM DISCO DE CORTE, LARGURA DE TRABALHO DE NO MÍNIMO 1,70M.	1,00	UN	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
TOTAL					R\$ 7.000,00

Valor Total dos Lotes 03 e 05 R\$ 75.500,00 (Setenta e Cinco Mil e Quinhentos Reais).

Data de assinatura: 21 de Junho de 2018.

Vigência: 20/06/2019.



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 088/2018

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. JOSE REINOLDO OLIVEIRA.

Contratada: DELBA VICENTINI CREMASCO - ME, inscrito no CNPJ sob n.º 03.138.598/0001-78, localizada na Rua 24 de Outubro, 635, Santa Cruz, Município de Itapira – SP.

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS PARA ATENDIMENTO AS ASSOCIAÇÕES DE PRODUTORES DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR, CONFORME CONTRATO DE REPASSE N.º 1045042-75/2017”.

Item	Nome do produto/serviço	Quant.	Unidade	Preço Unit.	Preço máximo total
4	COLHEDORA DE FORRAGEM NOVA, TRANSMISSÃO POR CAIXA E CARDAN, COM BICA HIDRÁULICA TOTAL, CARENAGEM COM NO MÍNIMO 4 ROLOS, MÍNIMO DE 12 FACAS E 6 LANÇADORES NO ROTOR, COM RODA DE APOIO, SISTEMA QUEBRA GRÃOS, COM AFIADOR REDONDO GIRATÓRIO ACOPLADO A TAMPA DA CARÇA, COM PLATAFORMA ARTICULÁVEL, COM SISTEMA DE PROTEÇÃO NO MECANISMO DE TRANSMISSÃO PARA OS CASOS DE SOBRE CARGA NO SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO.	1,00	UN	R\$ 20.970,00	R\$ 20.970,00
TOTAL					R\$ 20.970,00

Valor Total dos Lotes 04 R\$ 20.970,00 (Vinte Mil Novecentos e Setenta Reais).

Data de assinatura: 21 de Junho de 2018.

Vigência: 20/06/2019.

TERMO DE SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 06/2018

Processo n.º 164/2018

O Gerente do Departamento de Licitações e Formalização de Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, determina a **SUSPENSÃO**, temporária, do processo licitatório, na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA** n.º 06/2018, devido à necessidade de melhor análise da impugnação tempestivamente interposta.

Publique-se.

Guarapuava, 21 de junho de 2018.

ABIMAE DE LIMA VALENTIM

Gerente de Licitações e Formalização de Contratos



DECRETO Nº 119, DE 19 DE JUNHO DE 2018

Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2108/2017 de 22/12/2017.

RESOLVE

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 172.400,00 (cento e setenta e dois mil quatrocentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação		
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.002	DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO	
06.002.12.361.0602.2.029	Seção de Ensino Fundamental - FUNDEB 40%	
120 - 3.3.90.39.00.00	00102 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	172.400,00
Total Suplementação:		172.400,00

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução		
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.002	DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO	
06.002.12.361.0602.2.029	Seção de Ensino Fundamental - FUNDEB 40%	
116 - 3.1.90.11.00.00	00102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	172.000,00
Total Redução:		172.000,00

Art. 3º - Das alterações constantes deste Decreto ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso 2018, no que couber.



Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 19 de junho de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 285/2018

SÚMULA: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º- Conceder a Servidora Pública **ROZELI APARECIDA ROCHA**, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo 02/04/2017 a 01/04/2018 para serem gozadas a partir de 28/06/2018 a 27/07/2018, conforme requerimento da servidora e de acordo com os artigos nº 78 à 81 da Lei Municipal n.º 172 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmital.

Art. 2º- Decorrido o prazo acima descrito a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia **28 de julho de 2018**.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 13 de Junho de 2018.

VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 289/2018

SÚMULA: Exonera Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o Sr. **JURANDIR DE LIMA MOREIRA FILHO**, portador do RG n.º 7.150.053-5 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 030.854.059-09, do cargo em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO** da Secretaria Municipal de Esportes da Prefeitura Municipal de Palmital.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nessa data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 14 de Junho de 2018

VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 296/2018

SÚMULA: Concede Aposentadoria a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: o processo de aposentadoria do servidor DARCÍ ROCHA.

CONSIDERANDO: o art. 40º, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal e EC 41/03.

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedido ao servidor **DARCÍ ROCHA**, brasileiro, servidor público municipal de Palmital, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, portador do RG nº 6.678.361-8 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 744.803.089-20, **APOSENTADORIA POR IDADE**, a partir de 21 de junho de 2018, com proventos (mensais e proporcionais) com fundamento o art. 40º, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal.

Art. 2º - Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 661,38 (quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta e oito centavos).

Art. 3º - Para efeito de recebimento e por força do § 3º, do artigo 39 c.c. artigo 7º, incisos VII, da Constituição Federal, deverá ser pago o valor correspondente a 01 (um) salário mínimo.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 20 de Junho de 2018

VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 297/2017

SÚMULA: Nomeia membros do Comitê Municipal de Prevenção do Óbito Materno, Infantil e Fetal do Município de Palmital e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os membros para fazer parte do Comitê de Prevenção Óbito Materno, Infantil e Fetal do Município de Palmital, os nomes abaixo relacionados:

Dilcélia Regina Martins	Secretária Municipal de Saúde
Araceli Conrado Marli dos Santos	Representantes da Vigilância Epidemiológica
Cheila Pecheka Ribeiro de Jesus Thais Ferreira de Souza	Representantes da Saúde da Mulher
Natane Carla Camargo da Silva Daniel Munhoz	Representantes das Equipes de Saúde da Família
Cleunice Juraci de Souza	Representante do Setor de Imunização
Beatriz Dalzoto	Representante do Conselho Municipal de Saúde
Laurita dos Santos	Representante da Pastoral da Criança
Sara Leal de Lima Miguel Horban Marta Lucia Myska Balaba	Representantes da Atenção Primária



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

Evandra dos Santos Lopes	Representante da APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais)
Sonia Carriel	Representante dos ACS (Agentes Comunitários de Saúde
Gislaine Lopes dos Santos	Representante dos CMEI (Centro Municipal de Educação Infantil)
Vanieli Aparecida Valério	Assistente Social da Unidade de Saúde
Karen Caldas Machado	Psicóloga da Unidade de Saúde

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 21 de Junho de 2018

VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

Santa Maria do Oeste

CNPJ: 95.684.544/0001-26

DECRETO Nº 030/2018

SÚMULA: Considerando a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018, a realizar-se na Rússia, ficam alterados os horários de atendimentos ao público.

O prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

:

DECRETA

Artigo 1º – O expediente desta repartição pública nos dias de jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA 2018 fica disciplinado na seguinte conformidade:

I – nos dias em que os jogos se realizarem na parte da manhã, o expediente terá início a partir das13:00h;

II – nos dias em que os jogos se realizarem no período da tarde, o expediente se encerrará às 11:30h.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria do Oeste, 21 de junho de 2018.



JOSÉ RINALDO OLIVEIRA

PREFEIRO MUNICIPAL



EXTRATO DE CONTRATO
Inexigibilidade de Licitação n.º 053/2018-CISGAP
Contrato n.º 053/2018

Objeto: Contratação de empresa para realização de Plantão Médico.

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava/Pinhão – CISGAP, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede administrativa na Rua Presidente Getúlio Vargas, n.º 1523, centro, Guarapuava – Pr, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 07.540.117/0001-07.

Contratada: CCBA Serviços Médicos Ltda, inscrita no CNPJ N.º 30.111.995/0001-29, sito a Rua: Guaíra, 2048 Bairro: Alto da XV CEP: 85.065-240 Guarapuava- PR.

Valor total: R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais).

Vigência: 21/06/2018 a 31/12/2018.

Data de Assinatura: 21 de junho de 2018.

Foro: Comarca de Guarapuava/Pr.



EXTRATO DE CONTRATO
Inexigibilidade de Licitação n.º 052/2018-CISGAP
Contrato n.º 052/2018

Objeto: Contratação de empresa para realização de Diagnóstico por colonoscopia e retossigmoidoscopia.

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava/Pinhão – CISGAP, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede administrativa na Rua Presidente Getúlio Vargas, n.º 1523, centro, Guarapuava – Pr, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 07.540.117/0001-07.

Contratada: Mierzva & Mierzva Ltda-ME, inscrita no CNPJ N.º 06.136.532/0001-37, sito a Rua: Coronel Saldanha, 2095 Sala 2 Bairro: Centro CEP: 85.010-130 Guarapuava- PR.

Valor total: R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais).

Vigência: 21/06/2018 a 31/12/2018.

Data de Assinatura: 21 de junho de 2018.

Foro: Comarca de Guarapuava/Pr.



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 055/2018-CISGAP
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Diretora Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde CISGAP, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico, anexos, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação n.º 055/2018-CISGAP, cujo objeto é a “Contratação de empresa para prestação de serviços de Consultas em pneumologia e consultas em reumatologia, e adjudica o objeto empresa Clínica Médica Dieguez de Paula Ltda, inscrita no CNPJ N.º 17.749.297/0001-95, pelo valor global estimado em R\$ 56.000,00 (Cinquenta e seis mil reais).

Guarapuava, 21 de junho de 2018.

Eliane de F. S. Dranca
Diretora Executiva
CISGAP

Eliane de F. S. Dranca

Diretora Executiva

CISGAP



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 054/2018-CISGAP
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Diretora Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde CISGAP, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico, anexos, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação n.º 054/2018-CISGAP, cujo objeto é a “Contratação de empresa para prestação de serviços de Consultas em oftalmologia e diagnóstico por exames oftalmológicos, e adjudica o objeto empresa MWM SS Ltda, inscrita no CNPJ N.º 23.978.526-0001-46, pelo valor global estimado em R\$ 126.000,00 (Cento e vinte e seis mil reais).

Guarapuava, 21 de junho de 2018.

Eliane de F. S. Dranca
Diretora Executiva
CISGAP

Eliane de F. S. Dranca

Diretora Executiva

CISGAP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 76680025/0001-82

DECRETO N.º 032/2018

DECLARA LICITAÇÃO DESERTA NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmital-PR, no exercício das suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada DESERTA para todos os efeitos administrativos e legais a licitação, modalidade Pregão Presencial n.º 025/2018.

Art. 2º Compete à Comissão de Licitações, em conjunto com a Procuradoria Jurídica do Município, a adoção das providências necessárias ao encerramento do Processo, a juntada de cópia do presente Decreto no Processo, bem como o seu respectivo arquivamento.

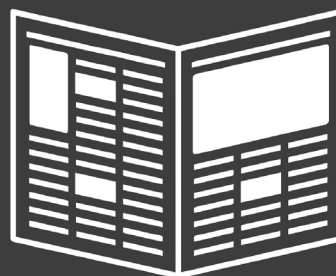
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palmital-PR, 21 de Junho de 2018.

VALDENI DE SOUZA

Prefeito Municipal



\$\$\$\$\$

>> classificados

Correio do Cidadão

Alguém te procura. Você só precisa ser visto.

ANUNCIE | comercial.gpva@correiodocidadao.com.br | 42 3304 3218